



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 025/2026

DO VEREADOR ARNALDO RIBEIRO FIUSA
AO PRESIDENTE GERALDO EMILSON SIVIRINO E DEMAIS VEREADORES

REF: indicação ao Poder Executivo Municipal

Ilustríssimo Presidente e demais vereadores,

INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que promova, com a **MÁXIMA URGÊNCIA**, a **convocação e nomeação do candidato aprovado em segundo lugar no concurso público vigente para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (Limpeza Urbana)**, destinado ao atendimento da demanda existente na Comunidade do Baú.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade assegurar a continuidade e a eficiência da prestação dos serviços públicos na Comunidade da Baú.

Conforme informações recebidas pela comunidade local, a vaga referente ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais foi inicialmente preenchida pela candidata aprovada em primeiro lugar no concurso público vigente. Entretanto, após tomar posse, a servidora solicitou sua exoneração, tornando o cargo novamente vago.

Considerando que o concurso público ainda se encontra dentro do prazo de validade, mostra-se plenamente possível e recomendável a convocação do candidato aprovado em segundo lugar, observando-se a ordem de classificação e os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

Câmara Municipal Estrela do Indaiaçu
Protocolo nº 4195
Em 25 / 06 / 2026
Mauro Elvira



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

Ressalta-se que a referida localidade possui necessidade urgente de provimento do cargo, uma vez que a ausência do servidor tem gerado dificuldades na execução dos serviços de limpeza e conservação dos espaços públicos da referida Comunidade.

Atualmente, moradores têm relatado constantes problemas relacionados à falta de limpeza urbana, com ruas, praças e demais áreas públicas apresentando acúmulo de sujeira, situação que compromete a higiene, a saúde pública, a segurança e a qualidade de vida da população local. As reclamações dos moradores são frequentes e demonstram a necessidade imediata de reforço na equipe responsável pela manutenção e conservação da localidade.

Dessa forma, a convocação do próximo candidato classificado representa medida célere, econômica e compatível com o interesse público, evitando a descontinuidade dos serviços essenciais de limpeza urbana e garantindo melhores condições de atendimento à população da Comunidade do Baú.

Ante o exposto, solicita-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que analise a presente indicação e adote as providências necessárias para a convocação e nomeação do candidato aprovado em segundo lugar, enquanto vigente o concurso público, de modo a suprir a vacância existente e restabelecer a adequada prestação dos serviços públicos na Comunidade do Baú.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2026.

ARNALDO RIBEIRO FIUSA

Vereador